



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.477 DE 01 DE ABRIL DE 2008

EMENTA: Denomina de “**MARIA JOYCE MODESTO BATISTA**” a Travessa Coração de Jesus 02, situada no Alto da Boa Vista, nesta cidade.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. Valdeir de Andrade Batista, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**MARIA JOYCE MODESTO BATISTA**” a Travessa Coração de Jesus 02, no Alto da Boa Vista, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2008.

Valdeir de Andrade Batista

- Prefeito Municipal